



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

COMUNICADO CEL/ESD/UFF N° 03, de 01 de novembro de 2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL CEL/ESD/UFF N° 02/2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Diretora da Faculdade de Direito, por meio da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD/UFF No. 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense n° 179, de 21 de setembro 2023, de acordo com a Resolução CUV 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA FACULDADE DE DIREITO para o quadriênio 2024-2028, torna público o resultado final do processo de consulta eleitoral:

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes	Discentes
Total de participantes	81	961
Total de ausentes	38	845
Total de votantes	44	116
Total de votos nulos	1	1
Total de votos em branco	0	10
Total de votos válidos	43	105

A Chapa formada pelas docentes CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS (SIAPE n. 1311253) para a Coordenação e pela professora CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO (SIAPE n. 1929056) para a Vice Coordenação é vencedora da consulta eleitoral e obteve o seguinte percentual: 64,0. A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados no RGCE.

Niterói/RJ, 01 de novembro de 2023.

DANIELA JULIANO SILVA

SIAPE n° 1389874

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####